

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

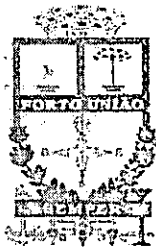
Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

02. § 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ERICO ROSENSCHEG

DD. Prefeito Municipal em Exercício

Ofício n.º 066/2022

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 17 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo, com adjudicação de menor preço, para aquisição de Lavadoras de Alta Pressão, para os Núcleos Educacionais.

Valor Creche: R\$ 8.895,00

Valor Pré-Escola: R\$ 8.895,00

Valor Ensino Fundamental: R\$ 10.674,00

Valor total do processo licitatório R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Justificativa: Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços físicos dos Núcleos Educacionais. A aquisição da lavadora de alta pressão é de fundamental importância para que possamos manter a limpeza em todos os Núcleos, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicionais ligadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	07	R\$ 1.779,00	R\$ 12.453,00
02	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	09	R\$ 1.779,00	R\$ 16.011,00
VALOR TOTAL R\$ 28.464,00				

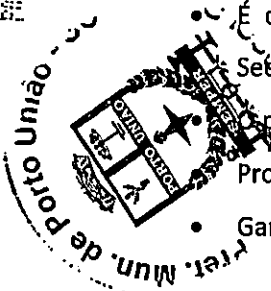
Observações:

- É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, nº 367, Centro, Porto União, SC.
- Prazo de contratação será de 12 (doze) meses;
- Produto a ser retirado conforme a necessidade;
- Garantia de 12 meses do produto, conforme a lei vigente;

Handwritten signature and date:
22-02-22



PORTO UNIÃO - SC - INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- As empresas de outros municípios, deverão fazer a entrega no máximo em 5 (cinco) dias, após o envio do pedido;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes;
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto licitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI

Secretária Municipal da Educação



COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA.

CONCESSIONÁRIA

STIHL

Inscrição no CNPJ 82905142/0001-62

Inscrição Estadual 250.407.663

Comércio de Motosserras, Peças e Consertos em Geral

Cabos de Aço Cimaf

Rua: Matos Costa, 658 -- Fone: (42) 3522-1948/3522-1891 - 89400-000 - Porto União SC

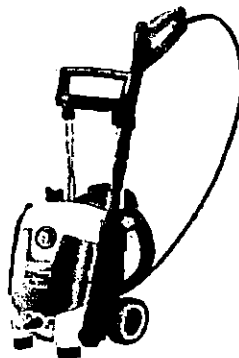
Porto União, 16 de Fevereiro 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO UNIÃO

A/C: MARCELO

ORÇAMENTO

LAVADORA RE 110



Lavadora de alta pressão compacta e extremamente econômica, que facilita as tarefas de limpeza. Ideal para lavagem de calçadas, muros, paredes, telhados, carros e motos. Gasta pouca água e tem baixo nível de ruído. Agora com alça telescópica de alumínio.

DADOS TÉCNICOS
Mangueira Alta Pressão - Comprimento: 8 mts
Peso c/ Acessório: 15 kg
Potência: 1,4 / 1,8 Kw
Pressão de Trabalho: 100 / 120 bar - 1.740 LBS
Tensão de rede: 110 ou 220 v
Vasão Máxima: 440 / 510 l/h
Garantia: 12 Meses

PREÇO
R\$ 1.779,00

Pagamento: A VISTA

82.905.142/0001-62

COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSSERRAS LTDA - EPP

Rua Matos Costa, 658
89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

Compressul Com. de Compressores de Ar Ltda
Rua. Clotário Portugal 1285
Centro
União da Vitória – PR
Fone: (42) 3522-2832

CNPJ: 78.429.222/0001-11
Inscrição Estadual: 301.02495-96

União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2022

Sec. Mun. de Educação – Porto União



ORÇAMENTO

LAVADORA RE 110 STIHL

Produto	Quantidade	Unitário	TOTAL
LAVADORA RE 110 STIHL	01	RS 1.830,00	RS 1.830,00

Pagamento A vista	RS 1.830,00
-------------------	-------------

78.429.222/0001-11
Compressul Compressores Ltda
Rua Clotário Portugal, 1285
CEP 84 600-388

Movata Motosserras e Equipamentos Ltda
Av. Manoel Ribas, 1091
Centro
União da Vitória – PR
Fone: (42) 3522-1698

CNPJ: 76.272.483/0001-45

União da Vitória, 16 de Fevereiro de 2022

AC: SEC. MUN. EDUCAÇÃO – PORTO UNIÃO

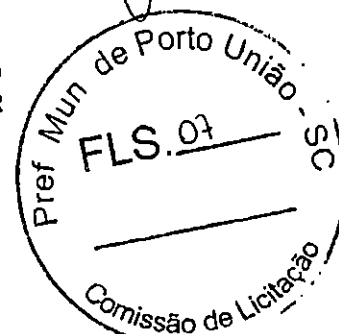
Orçamento: Cinto de segurança

Produto	Quantidade	Unitário	TOTAL
LAVADORA RE 110 STIHL	01	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00

	Valor total
	R\$ 1.810,00

FORMA DE PAGAMENTO:
A VISTA

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTOSSERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
Av Manoel Ribas, 1091 - São Bernardo
CEP 84.600-320 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO
REFERENTE OFICIO 66 2022 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2117 Pré Escola

MODALIDADE 4490-108 Aplicações Diretas cod 24 FEDERAL 8.895,00

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 4490-104 Aplicações Diretas cod 28 MUNICIP 8.895,00

ATIVIDADE 2014 Manutenção Ensino Fundamental

MODALIDADE 4490-104- Aplicações Diretas COD.13 MUN 10.674,00

complem 44905299 Outros Equipamentos e Material Permanente

RECURSO MUNICIPAL 28.464,00 100,00%

SOMA

28.464,00

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

23/02/2022

SOFIA

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:33961034915

Dados: 2022.02.23

61034915 15:27:38 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.905.142/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1975
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	------------------------------------------

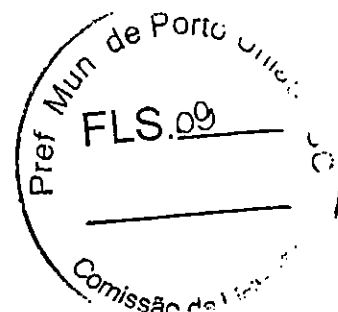
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 08:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

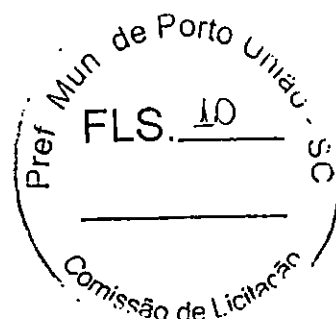
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.429.222/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1984
NOME EMPRESARIAL COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRESSUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.14-3-01 - Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-388	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANE@COMPRESSUL.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-2832/ (42) 3523-2128
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 08:49:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





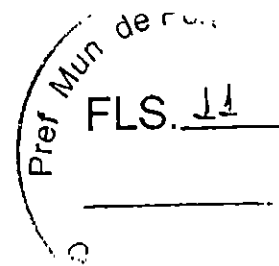
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.272.483/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1982
NOME EMPRESARIAL MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1091	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 08:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minub

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

Visto
Manita formalmente
com ordem.

P.O.

02.03.2022

Maria E. Marschalk
MARIA EDUARDA MARSCHALK
QAB/SC 61.207-4





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2022, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

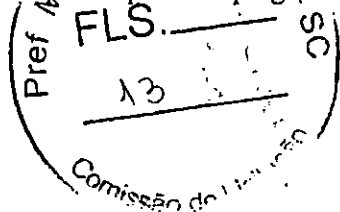
3.1 – **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

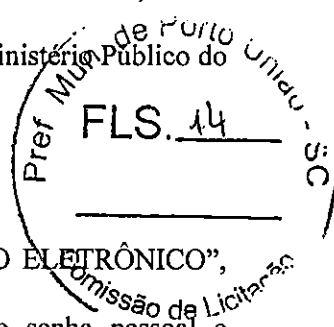
5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

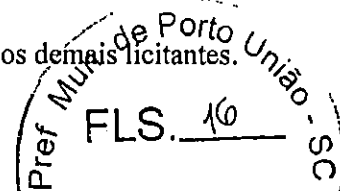
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequentemente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).
- IX) Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

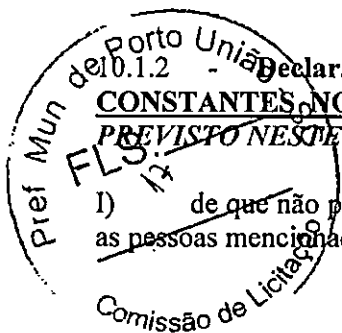
OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial; a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempresendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

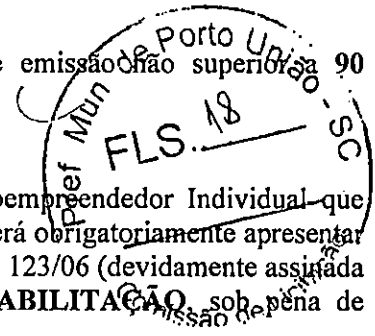
10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2022 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

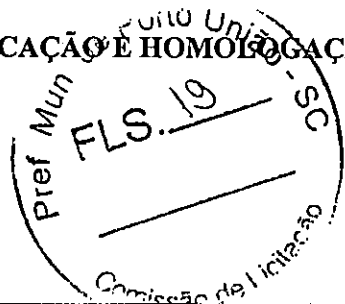
12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

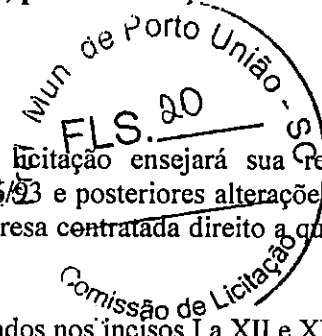
15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses;

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União, SC em horário de expediente, a combinar, de segunda-feira a sexta-feira;

16.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização;

16.6 - Deverá fornecer GARANTIA de 12 (doze) meses ao equipamento;

16.7 - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos fica automaticamente notificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

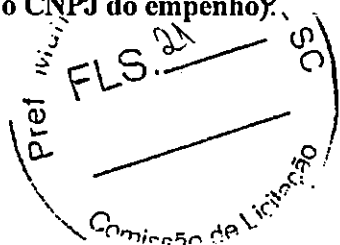
16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2117 – Pré Escola

Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 24

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

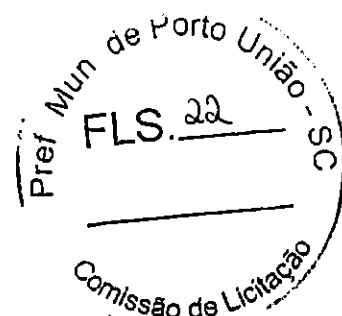
Cód. 28

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	Unid.	07	R\$ 1.779,00	R\$ 12.453,00
02	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	Unid.	09	R\$ 1.779,00	R\$ 16.011,00
VALOR TOTAL R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).					

Justificativa: Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços físicos dos Núcleos Educacionais. A aquisição da lavadora de alta pressão é de fundamental importância para que possamos manter a limpeza em todos os Núcleos, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicional ligadas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n. ° 367, Centro, Porto União, SC em horário de expediente, a combinar, de segunda-feira a sexta-feira;

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização;

PARÁGRAFO SEXTO – Deverá fornecer GARANTIA de 12 (doze) meses ao equipamento;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2117 – Pré Escola

Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 24

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

pref. Mun. de
FLS. _____
27



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 28

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

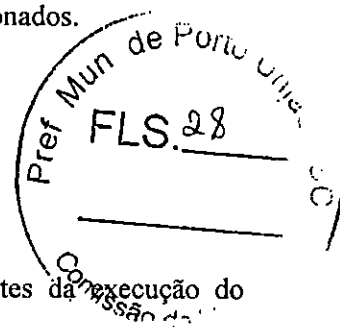
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *** (****) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

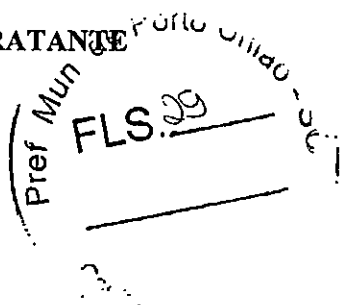
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

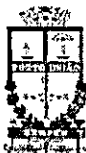
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 9/2022

Modalidade: Pregão eletrônico

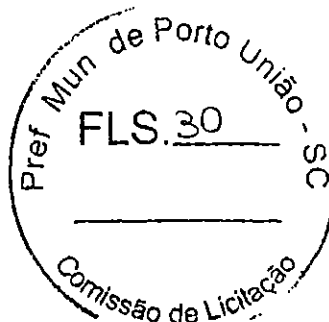
Data do Processo: 08/03/2022

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.


Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.4.4.90.00.00	R\$ 8.895,00
17.001	CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.4.4.90.00.00	R\$ 8.895,00
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.4.4.90.00.00	R\$ 10.674,00
Total:			R\$ 28.464,00



Total Geral: R\$ 28.464,00


BRUNA DE ARAÚJO MAXIMILIANO
Contadora
CRC PR 075735/O

Porto União, 08 de Março de 2022

Assinatura do Responsável

Porto União/SC, 08 de março de 2022

Ref.: Processo Licitatório n. 009/2022 – Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 005/2022.

PARECER JURÍDICO n. 149/2022
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

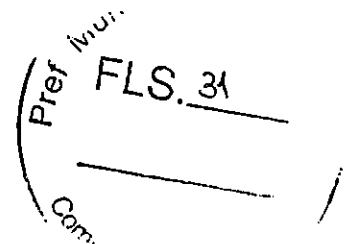
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A



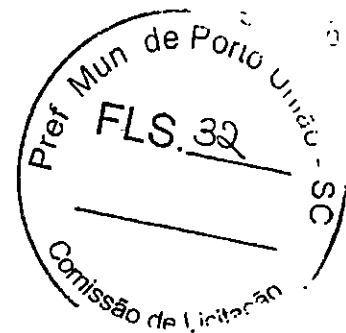


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 01)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 21 de março de 2022, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:29 horas do dia 21 de março de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

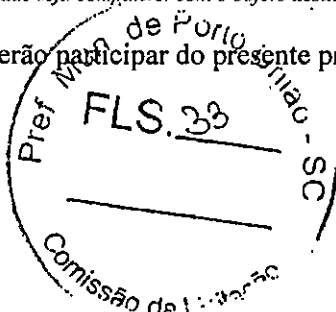
3.1 – **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO**, com as demais características constantes do *Térmo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

- 4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**
- 4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

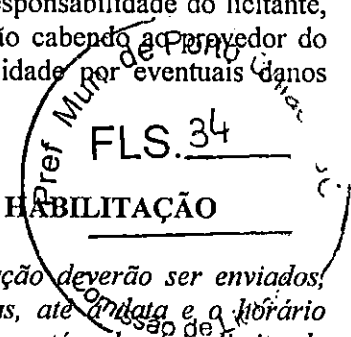
5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

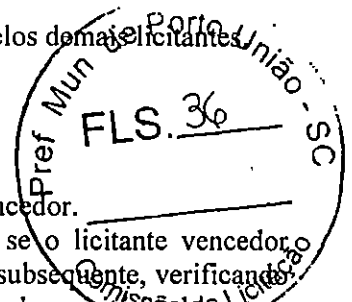
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).**
- IX) Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

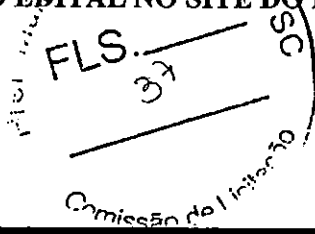
OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

D) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

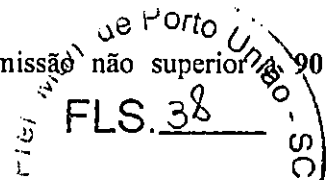
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).



10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

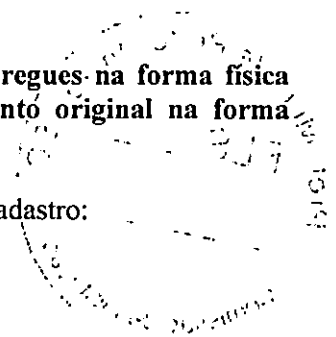
10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

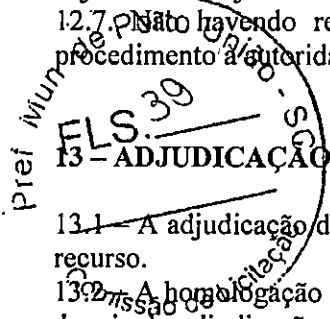
12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de

FLS. 40



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses;

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União, SC em horário de expediente, a combinar, de segunda-feira a sexta-feira;

16.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização;

16.6 - Deverá fornecer GARANTIA de 12 (doze) meses ao equipamento;

16.7 - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Prei
FLS. 41
Comissão de Licitação
Atividade 21 12 - Pré Escola



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 24

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

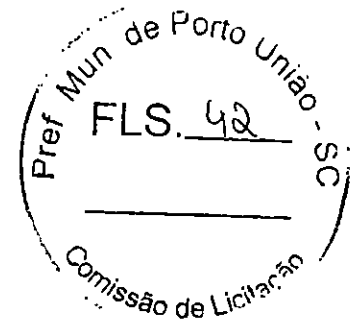
Cód. 28

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

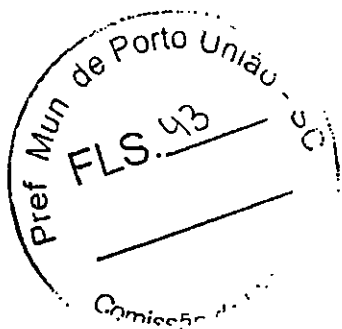
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 08 de março de 2022.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

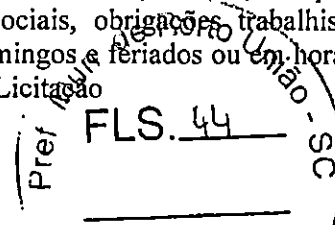
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	Unid.	07	R\$ 1.779,00	R\$ 12.453,00
02	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	Unid.	09	R\$ 1.779,00	R\$ 16.011,00
VALOR TOTAL R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).					

Justificativa: Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços físicos dos Núcleos Educacionais. A aquisição da lavadora de alta pressão é de fundamental importância para que possamos manter a limpeza em todos os Núcleos, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicional ligadas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------------	---------	--------	-----------------	-----------------

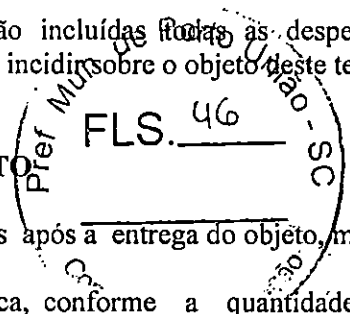
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União, SC em horário de expediente, a combinar, de segunda-feira a sexta-feira;

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização;

PARÁGRAFO SEXTO – Deverá fornecer GARANTIA de 12 (doze) meses ao equipamento;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2117 – Pré Escola

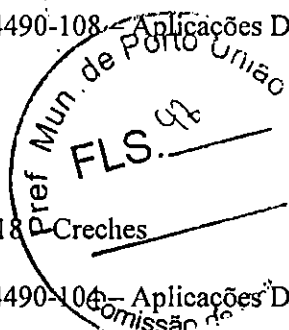
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 24

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 28





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

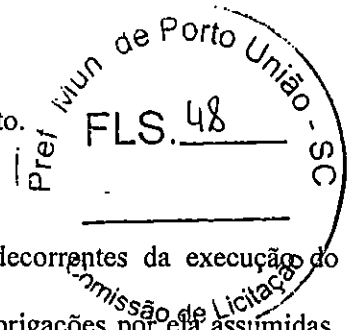
Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *** (****) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

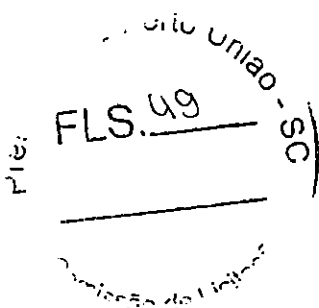
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de março de 2022 às 11:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3668323: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - EDUCAÇÃO ? EXCLUSIVO ME-EPP-MEI

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3668323>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 009/2022 – Educação – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 005/2022

Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685B47478E28CBA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 21 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de março de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VENCEDOR: RODRIGUES & CAMARGO LTDA EPP
 CNPJ: 04.910.521/0001-37
VALOR: R\$ 653.484,99 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022

Porto Belo, 25 de fevereiro de 2022
 Emerson Luciano Stein Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 806160

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para construção da nova sede do CREAS, no bairro Jardim Dourado no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VENCEDOR: RODRIGUES & CAMARGO LTDA EPP
 CNPJ: 04.910.521/0001-37
VALOR: R\$ 653.484,99 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022

Porto Belo, 25 de fevereiro de 2022
 Emerson Luciano Stein Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 806161

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - FMAS

CONTRATO Nº 005/2022 - PMP **OBJETO:** Contratação de empresa para construção da nova sede do CREAS, no bairro Jardim Dourado no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: Rodrigues & Camargo Ltda EPP
SÓCIO: Ivo Rodrigues Camargo e Isadora Ferrelira de Camargo
 CNPJ: 04.910.521/0001-37
VALOR: R\$ 653.484,99 (Seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

Porto Belo, 25 de Fevereiro de 2022
 Emerson Luciano Stein Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 806162

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 009/2022 – Educação – Exclusivo ME-EPP-MEI
 Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 005/2022
 Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E647685B47478E-28CBA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 21 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 08 de março de 2022.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 806139

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 047/2022
 Extrato de Edital de Tomada de Preços 002/2022
 Código registro TCE: 2F94558BE3B5325F8771D2D967FC-15608E50BA3

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO CONJUNTO PORTO UNIÃO, BAIRRO BELA VISTA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 28 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 08 de março de 2022.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 806175

Rancho Queimado

Extrato aditivo de Contrato nº I-52/2021. Contratante - Município de Rancho Queimado, Contratado - Casa Inox Comércio Varejista de Ferragens LTDA, CNPJ sob o nº 34.954.237/0001-23. Objeto - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a reforma da cobertura da Praça Leonardo Sell, no Município de Rancho Queimado. Fica aditivo ao prazo do originário contrato até 22 de maio de 2022. Assinatura aditiva - 08 de março de 2022. Contrato proveniente do Processo nº 48/2021 - Tomada de preço nº 06/2021. Data da homologação - 22 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, Rancho Queimado, 08 de março de 2022.
 Cod. Mat.: 806118

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 23/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira zero hora (conforme descrição do Termo de Referência), visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos de Rancho Queimado, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, via Convênio SCC 00019635/2021 e contrapartida do próprio Município. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Horário Inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 10/03/2022. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 22/03/2022. Secretária Solicitante: Secretaria Municipal Obras. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura da Sessão: Inicial às 08h00min horas do dia 22 de março de 2022, no portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município tp://www.rq.sc.gov.br www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. Rancho Queimado, 08 de março de 2022. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.
 Cod. Mat.: 806147

Romelândia

Contrato nº 37/2022. Contratado: Gaia Rodovias Ltda pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.257.777/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, Bairro: Centro, Maravilha - SC. Representada neste ato por Sr. Renato Adriano Seibt, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 526.393.209-04. Objeto: contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Sargento Tizziani, Trecho I, com área de 1.480,54 m², de acordo com projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital-Portaria 390/2021-Processo SCC 17422/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência da data de 08/02/2022 até 31/12/2022. Valor R\$ 190.650,54 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: Juarez Furtado Prefeito do município de Romelândia - SC e Renato Adriano SEIBT pela contratada. Romelândia/SC, 08 de março de 2022. Juarez Furtado - Prefeito
 Cod. Mat.: 806146

Contrato nº 38/2022. Contratado: Gaia Rodovias Ltda pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.257.777/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, Bairro: Centro, Maravilha - SC. Representada neste ato por Sr. Renato Adriano Seibt, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 526.393.209-04. Objeto: contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Sargento Tizziani, Trecho II, com área de 1.094,15 m², de acordo com projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital-Portaria 483/2021. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência da data de 08/02/2022 até 31/12/2022. Valor R\$ 155.600,62 (cento e cinquenta mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: Juarez Furtado Prefeito do município de Romelândia - SC e Renato Adriano SEIBT pela contratada. Romelândia/SC, 08 de março de 2022. Juarez Furtado - Prefeito
 Cod. Mat.: 806148

Contrato nº 39/2022. Contratado: Elio Kettermann-ME, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 17.059.360/0001-61, sediado(a) na Estrada Área dos Padres, SN, Bairro Interior, em Santa Teresinha do Progresso - SC, doravante designada contratada, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elio Kettermann, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3746831, e CPF nº 023.171.729-66. Objeto: contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, para implantação de passeios públicos na Rua Padre Anchieta, de acordo com projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital, Portaria 390/2021-Processo SCC 13765/2021. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência da data de 08/02/2022 até 31/12/2022. Valor R\$ 353.888,10 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Assinatura: Juarez Furtado Prefeito do município de Romelândia - SC e Renato Adriano Seibt pela contratada. Romelândia/SC, 08 de março de 2022. Juarez Furtado - Prefeito
 Cod. Mat.: 806149

Salete

MUNICÍPIO DE SALETE PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 024/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção completa de motor de trator New Holland, modelo TL95 - sem bomba injetora Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até às 09h00min, do dia 22/03/2022. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 22/03/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 4563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.
 Salete, 09 de março de 2022.
 Solange Aparecida Bitencourt Schilling
 Prefeita de Salete
 Cod. Mat.: 806259

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 022-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo menor Preço por ITEM
OBJETO: Aquisição de tubos de vários diâmetros para aplicação de tubulação de águas pluviais e manutenção das redes já existentes no Município de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e existências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 09 de março de 2022 às 08:00hs.
Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 21 de março de 2022 às 08:30hs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 21 de março de 2022 às 09:00hs.
 O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022

Objeto: Contratação de Empresa Para Pavimentação da Rua Primo Paris conforme contrato Finsa 0557178-DV39, conforme anexo, DATA 24/03/2022 AS 10:30. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

ROBERTO JOSE SAVIO CAETANO
Secretário do Sistema Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.433.103/0001-07, representado pelo secretário de Saúde e gestor do Fundo, Sr. Jean da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunicar a todos os Interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PEDIATRA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO, observados os prazos, procedimentos e preço descritos em edital. Os Interessados deverão apresentar a documentação e proposta no Setor Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, localizada a Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, a partir do 28/03/2022 e permanecerá aberto por tempo indeterminado ou por ato que venha a revogá-lo, de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 18h00min. A abertura dos envelopes da documentação será realizada na medida em que forem entregues, tudo regido pela Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e mediante as condições do edital. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao site <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br> para obter informações sobre este certame antes da participação.

Otacílio Costa-SC, 8 de março de 2022.
RODRIGO BARTH PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022

O Município de torna público que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 49/2021 no dia 28 de março de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões nº 02 da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Paganí, 280 - Parque Residencial Paganí - Palhoça/SC. O Processo Licitatório tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação do Centro Educacional Infantil Giranda Colorida, Rua Válio Pedro Dutra, Sn, Loteamento Miriam II - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embaixado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 8 de março de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 48/2022

O Município de torna público que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 48/2021 no dia 25 de março de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões nº 02 da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Paganí, 280 - Parque Residencial Paganí - Palhoça/SC. O Processo Licitatório tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação do Centro Educacional Infantil Aprender Brincando, Rua Olavo de Biasi, S/N, Vila Nova - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embaixado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 8 de março de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - PMPB

Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 21/03/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 8 de março de 2022
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Licitatório 009/2022 - Educação - Exclusivo ME-EPP-MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h29min do dia 21 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, e fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: C79D9A2395308AC456E05E64E685847478E28CA

Porto União - SC, 8 de março de 2022.
EISEU MIBACH

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Licitatório 047/2022.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO CONJUNTO PORTO UNIÃO, BAIRRO BELA VISTA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 28 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, e fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 2F94558BE83B5325F8771D2D987FC156D9E508A3

Porto União - SC, 8 de março de 2022.
EISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Processo Licitatório nº 17/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, em atendimento a proposta nº 003384/2019 MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma+Brasil/Programa Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações estabelecidas em Edital e seus anexos. Início de Entrega das Propostas: 9h do dia 09/03/2022 até dia 21/03/2022 às 08h30. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h do dia 21/03/2022. Sistema Eletrônico utilizado: www.bl.org.br. Demais informações poderão ser obtidas no departamento de licitações, sito a Rua Prefeito José Acácio Delmonago, 316, Centro São João do Itaperiú/SC, ou através do fone (47) 3458-0010, e-mail: licitacao@pmsj.sc.gov.br ou www.pmsj.sc.gov.br.

São João do Itaperiú, 8 de março de 2022.
CELÍZO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. 038/2022.

O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial n. 18/2022 cujo objeto é o registro de preço a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E CASCO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, alterando assim a data do certame do dia 16/03/2022 para dia 18 de março de 2022 às 09h00min. Passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.

Tangará, 7 de março de 2022.
ALDAIR BIASIOLLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022

Processo de Licitação nº 54/2022.

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a "Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para ampliação e reforma do CRAS. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 24 de março de 2022. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx41) 3512-1122. Código registro TCE: D99DD8D0F55726170F52B388D92075EF15A214C.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Contrato Nº 44/2022. Data de Assinatura: 08/03/2022. Processo de Licitação: 69/2021. Inexigibilidade de Licitação: 02/2021. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: ODICLESIO JASON STORCHIO, Licitador Oficial AARE-319. CPF: 030.206.169-05. Objeto: Credenciamento dos serviços de lioleiros oficiais para a realização de lioleios, preferencialmente na modalidade virtual, podendo também ocorrer nas modalidades presencial, ou presencial e online simultaneamente, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Urussanga/SC, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, bem como as especificações estabelecidas no Termo de Referência, e demais Anexos que fazem parte integrante do Edital. Validade: 12 (doze) meses.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022.

A Prefeitura do município de Alfredo Marcondes, por Intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, pelo modo de disputa aberto e fechado, destinado a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde de Alfredo Marcondes/SP, com recursos de Emenda Parlamentar oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 15414.921000/1210-01, e Recursos Próprios do Município, conforme descrição, prazos e demais obrigações constantes no termo de referência e edital, em sessão pública eletrônica a partir das 8:30 horas do dia 22/03/2022 (horário de Brasília-DF), através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.alfredomarcondes.sp.gov.br; na aba "Editais para licitações". Maiores informações pelo telefone (18) 3266-4090.

Alfredo Marcondes, 08 de março de 2022.
CELSONI PASSOS



Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação	Número do Processo Interno: 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 21/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 30 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, o máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.777,00	Valor Total: 12.439,00
Modelo: RE 110	Marca/Fabricante: STIHL
Detalhe: 127V	Registrado em: 10/03/2022 - 15:52:54

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.777,00	Valor Total: 15.993,00
Modelo: RE 110	Marca/Fabricante: STIHL
Detalhe: 220V	Registrado em: 10/03/2022 - 15:52:54

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 54
 Comissão

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

10/03/2022 15:52:54

Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação

Número do Processo Interno: 009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 21/03/2022 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.250,00

Valor Total: 15.750,00

Modelo: 4100

Marca/Fabricante: WAP

Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (...)

Registrado em: 11/03/2022 - 15:09:53

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.250,00

Valor Total: 20.250,00

Modelo: 4100

Marca/Fabricante: WAP

Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (...)

Registrado em: 11/03/2022 - 15:10:07

Informações adicionais

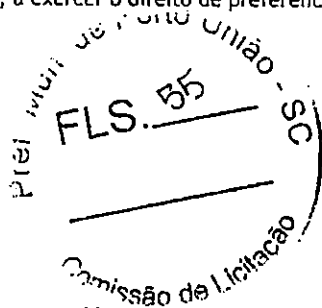
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação	Número do Processo Interno: 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 21/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 12.453,00
Modelo: SK NEW	Marca/Fabricante: LAVOR
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v. SK NEW LAVOR	
Registrado em: 17/03/2022 - 09:23:21	

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 16.011,00
Modelo: SK NEW	Marca/Fabricante: LAVOR
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v. LAVOR SK NEW	
Registrado em: 17/03/2022 - 09:23:21	

Informações adicionais

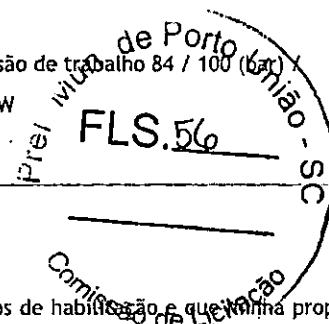
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação	Número do Processo Interno: 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 21/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 12.453,00
Modelo: STIHL RE 80	Marca/Fabricante: STIHL RE 80
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	
Registrado em: 18/03/2022 - 15:14:20	

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 16.011,00
Modelo: STIHL RE 80	Marca/Fabricante: STIHL RE 80
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	
Registrado em: 18/03/2022 - 15:14:20	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação	Número do Processo Interno: 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 21/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, o máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 6.000,00	Valor Total: 42.000,00
Modelo: STIHL	Marca/Fabricante: RE110
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	
Registrado em: 18/03/2022 - 14:48:38	

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 6.000,00	Valor Total: 54.000,00
Modelo: STIHL	Marca/Fabricante: RE110
Detalhe: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	
Registrado em: 18/03/2022 - 14:48:38	

Informações adicionais

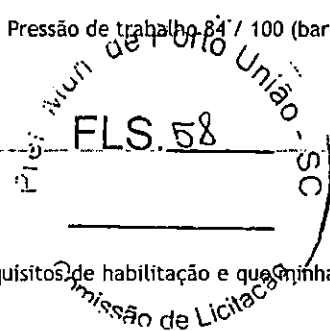
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação	Número do Processo Interno: 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 21/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 12.453,00
Modelo: BL 1800 C	Marca/Fabricante: BRANCO

Detalhe: "Lavadora de Alta Pressão Modelo: BL 1800 C - Marca: Branco - Motor: Elétrico - Tipo do Motor: Universal (Escova) - Potência Elétrica: 1500W - Frequência: 60 Hz Fases: Monofásica - Pressão Máxima: 1740 PSI (13 Mpa) 127v // 1885 PSI (13 Mpa) 220v - Vazão Máxima: 4,8 L/Minuto - Alimentação Mínima de Água: 15 L/Minuto (Apenas para função sabão) - Comprimento de Cabo Elétrico: 5 Metros - Comprimento da Mangueira: 5 Metros - Lança Regulável: Sim (0° até 60°) - Sistema de Parada Automática: Sim - Grau de Proteção: IPX5 - Rodas para Transporte: Sim (Medida: 13cm) Dimensões Aproximadas do Produto: - Altura: 600mm - Largura: 225mm - Comprimento: 320mm - Peso Líquido: 5,5 Kg - Peso Bruto: 6,2 Kg "

Registrado em: 18/03/2022 - 17:59:04

2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.779,00	Valor Total: 16.011,00
Modelo: BL 1800 C	Marca/Fabricante: BRANCO

Detalhe: "Lavadora de Alta Pressão Modelo: BL 1800 C - Marca: Branco - Motor: Elétrico - Tipo do Motor: Universal (Escova) - Potência Elétrica: 1500W - Frequência: 60 Hz - Fases: Monofásica - Pressão Máxima: 1740 PSI (13 Mpa) 127v // 1885 PSI (13 Mpa) 220v - Vazão Máxima: 4,8 L/Minuto - Alimentação Mínima de Água: 15 L/Minuto (Apenas para função sabão) - Comprimento de Cabo Elétrico: 5 Metros - Comprimento da Mangueira: 5 Metros - Lança Regulável: Sim (0° até 60°) - Sistema de Parada Automática: Sim - Grau de Proteção: IPX5 - Rodas para Transporte: Sim (Medida: 13cm) Dimensões Aproximadas do Produto: - Altura: 600mm - Largura: 225mm - Comprimento: 320mm - Peso Líquido: 5,5 Kg - Peso Bruto: 6,2 Kg "

Registrado em: 18/03/2022 - 17:59:19

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação

Número do Processo Interno: 009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 21/03/2022 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Quantidade: 7

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.779,00

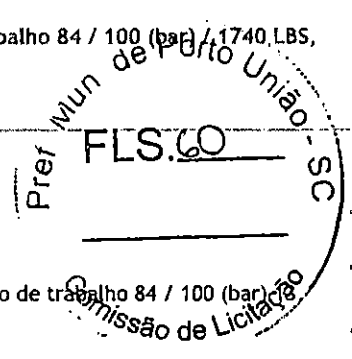
Valor Total: 12.453,00

Modelo: Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros

Marca/Fabricante: lavor

Detalhe: Lavadora de Alta Pressão 13 Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Registrado em: 20/03/2022 - 19:10:33



2 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.779,00

Valor Total: 16.011,00

Modelo: Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros

Marca/Fabricante: lavor

Detalhe: Lavadora de Alta Pressão 13 Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Registrado em: 20/03/2022 - 19:10:35

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 005/2022 - Educação

Número do Processo Interno: 009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 21/03/2022 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Nome do Empresário

MARIA ELIZA DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL HEME

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

6540900

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

097.199.299-10

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.304.524/0001-53 ✓

Endereço Comercial

CEP

88095-600

Bairro

JARDIM ATLANTICO

Logradouro

RUA FRANCISCO EVANGELISTA

Município

FLORIANOPOLIS

Número

497

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2021

Forma de Atuação

Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ✓

Atividade Principal (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ✓

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

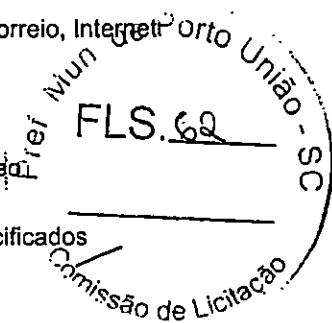
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



Handwritten signatures and initials.

artigos do vestuário e acessórios	
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -- CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86319318

Número do Identificador
41304524000153

Data de Emissão
13/02/2022



Handwritten signatures and initials.



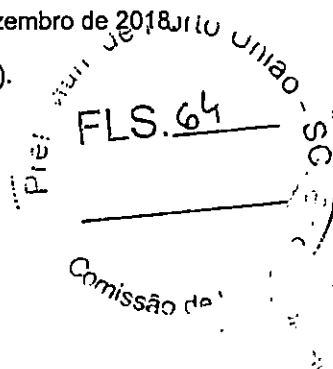
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.304.524/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
NOME EMPRESARIAL MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL HEME		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO EVANGELISTA	NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****
CEP 88.095-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAELIZA.S94@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9136-4841
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 02/03/2022 às 18:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



M
a
P
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910
CNPJ: 41.304.524/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:06 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: 9C83.A2D6.ADFD.4D1D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910**
CNPJ/CPF: **41.304.524/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140013513542
Data de emissão: 26/01/2022 23:29:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2022 23:29:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5786142	41.304.524/0001-53	MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4648652 e o código 2D312A76

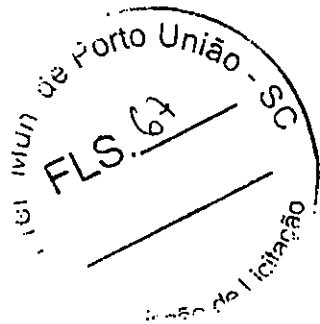
Certidão Número 2984822

Emitida 08/03/2022 07:54:45

Válida até 07/05/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 08 de março de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 2D312A764513A24B8AA1B56E64A3760D671C38E8
Data: 08/03/2022 07:54:45 - Protocolo: 20202098 - Documento: 4648652
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.304.524/0001-53 ✓
Razão Social: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 ✓
Endereço: R FRANCISCO EVANGELISTA 497 / JARDIM ATLANTICO / FLORIANOPOLIS
/ SC / 88095-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701271351805111

Informação obtida em 16/03/2022 18:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 41.304.524/0001-53 ✓
 Certidão nº: 4013614/2022
 Expedição: 31/01/2022, às 21:57:55
 Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.304.524/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



M
pa

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Nome do Empresário

MARIA ELIZA DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL HEME

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

6540900

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

097.199.299-10

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.304.524/0001-53

Endereço Comercial

CEP

88095-600

Bairro

JARDIM ATLANTICO

Logradouro

RUA FRANCISCO EVANGELISTA

Município

FLORIANOPOLIS

Número

497

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2021

Forma de Atuação

Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

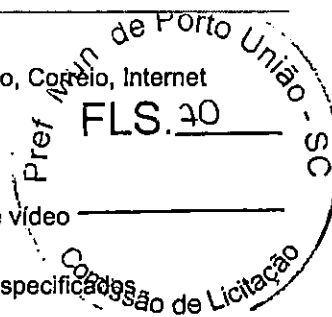
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



M
a
[Assinatura]

artigos do vestuário e acessórios	
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86319318

Número do Identificador
41304524000153

Data de Emissão
13/02/2022



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME MARIA ELIZA DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 6540900 SSP SC		
CPF 097.199.209-10		DATA NASCIMENTO 06/12/1994
FILIAÇÃO GREGÓRIO MARIANO DA SILVA SUELI DA SILVA		
PERMISSÃO PERMISSÃO	AEC A	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 07686235263	VALIDADE 08/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 09/11/2021
OBSERVAÇÕES RAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 09/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		33606060143 SC161723187
SANTA CATARINA		
DENATRAN CONTRAN		



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309673291



2309673291

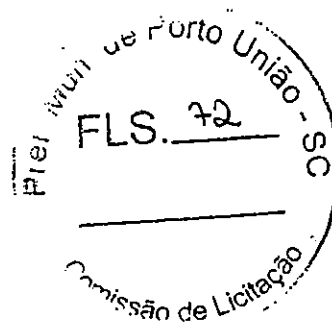
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



p
M
[Handwritten signature]

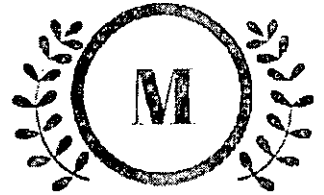
Maria Eliza da Silva - MEI

(COMERCIAL HEME)

CNPJ 41.304.524/0001-53

FONE: (048) 99136-4841

E-MAIL: COMERCIALHEME@GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

DECLARAÇÃO

A MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 - MEI (Comercial Heme), inscrita no CNPJ nº 41.304.524/0001-53, por intermédio representante(s) legal(is), Sr(a) MARIA ELIZA DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6540900 e do CPF nº 09719929910, com endereço na Rua Francisco Evangelista, 497 - CEP 88095600 - Florianópolis- SC, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Micro empresa-MEI, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

MARIA ELIZA DA

SILVA:09719929910

Assinado de forma digital por

MARIA ELIZA DA

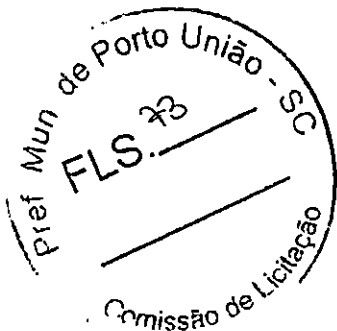
SILVA:09719929910

Dados: 2022.03.18 18:38:46 -03'00'

MARIA ELIZA DA SILVA

RG 6540900

REPRESENTANTE LEGAL



RUA FRANCISCO EVANGELISTA, 497 - JARDIM ATLÂNTICO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP 88095600



Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos.

Ok

SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo INT. Com o verificador você pode atestar se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DCC-ICP-15. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XAdES e PAdES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.8.1:

DECLARAÇÃO_merced.pdf

DECLARAÇÃO ASSINADA

VERIFICAR CONFORMIDADE

TIPO DE RELATÓRIO

A opção HTML mostra o relatório de verificação da assinatura em uma página web, enquanto a opção PDF gera um arquivo que pode ser armazenado localmente.

HTML

PDF

Modo escuro

Digite aqui para pesquisar



19°C Pred. nublado 08:41 PTB2 25/03/2022

Comissão de Licitação
FLS. 24
Estado de Santa Catarina - SC

Maria Eliza da Silva - MEI

(COMERCIAL HEME)

CNPJ 41.304.524/0001-53

FONE: (048) 99136-4841

E-MAIL: COMERCIALHEME@GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022 - EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

A MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 - MEI (Comercial Heme), inscrita no CNPJ nº 41.304.524/0001-53, por intermédio representante(s) legal(is), Sr(a) MARIA ELIZA DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6540900 e do CPF nº 09719929910, com endereço na Rua Francisco Evangelista, 497 – CEP 88095600 – Florianópolis- SC, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

MARIA ELIZA DA

SILVA:0971992991

0

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA DA

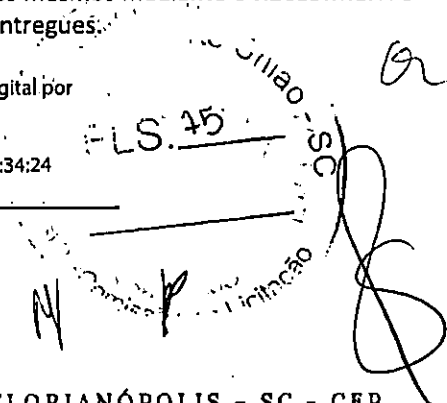
SILVA:09719929910

-Dados: 2022.03.18 18:34:24

-03'00"

MARIA ELIZA DA SILVA
RG 6540900
REPRESENTANTE LEGAL

RUA FRANCISCO EVANGELISTA, 497 - JARDIM ATLÂNTICO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP
88095600





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1344194

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

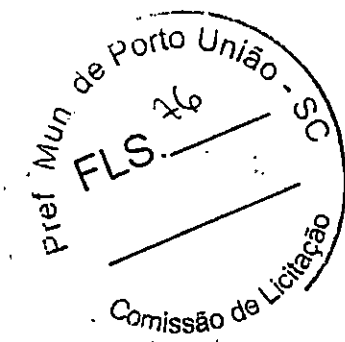
Raiz do CNPJ: 41.304.524 ✓

Certidão emitida às 18:47 de 10/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinatura]

[Assinatura]



10/03/2022

0012019991

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9322340

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 09/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARIA ELIZADA SILVA 09719929910, portador do CNPJ: 41.304.524/0001-53.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.✓

Capital, quinta-feira, 10 de março de 2022.



PEDIDO Nº: 0012019991

Data da consulta: 06/12/2021 15:02:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.304.524/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 22/03/2021

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Handwritten initials and a signature. The initials 'MY' and 'AS' are written above a large, stylized signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2022 08:39:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910
CNPJ: 41.304.524/0001-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

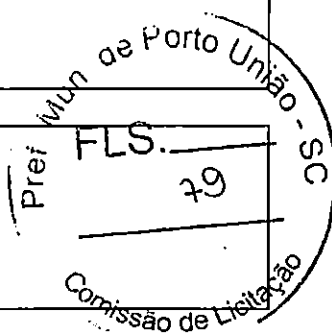
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNÉP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials and signature: p, M, and a large signature.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GESSICA ZARZEKA OLIVO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO	(mãe) LUCIANA ZARZEKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-12-1991	IDENTIDADE número 10.332.822-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 070.635.909-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



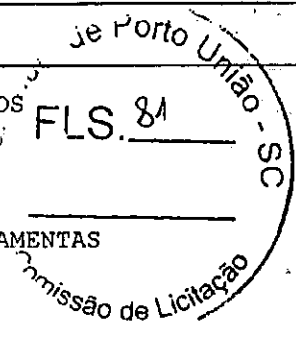
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS		NÚMERO 224
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000
MUNICÍPIO PALMAS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES		NÚMERO 98
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BONIFÁCIO TEIXEIRA BATISTA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000
MUNICÍPIO PALMAS	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Atividades secundárias 4744-0/01 3314-7/13	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS



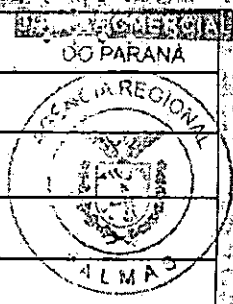
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) Gessica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações				
DATA DA ASSINATURA 10-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gessica Zarzeka Olivo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JURGO DOS SANTOS VARGAS RUA 101, 670, 804-7 RS RELATOR 20 JUN 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2011 SOB NÚMERO: 41107051927 Protocolo: 11/646160-8, DE 20/06/2011 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110705192-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aborrelunta filial)		ESTADO DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GESSICA ZARZEKA OLIVO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO			(mãe) LUCIANA ZARZEKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-12-1991	IDENTIDADE número 10.332.822-5	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 070.635.909-79	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS				NÚMERO 224	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PALMAS				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 038	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 61	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PONTE SERRADA		UF SC	PAG BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99 Atividades secundárias 4744-0/01 3314-7/13	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.541.831/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações Me					
DATA DA ASSINATURA 28-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Géssica Zarzeka Olivo				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
 Janio dos Santos Vargas RG 101.479.504-7 / RS Rolater 28/05/2013		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB NÚMERO: 20133289982 Protocolo: 13/328998-2, DE 10/06/2013 Empresa: 4110705192 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			

Pref. Mun. de Palmas - SC
FLS. 82

Handwritten initials and marks on the right side of the document.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104300251		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GESSICA ZARZEKA OLIVO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO		(mãe) LUCIANA ZARZEKA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1991	IDENTIDADE (número) 10.332.822-5	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 070.635.909-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS			NÚMERO 224
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6401
MUNICIPIO PALMAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA .			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.683-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8821
MUNICIPIO PONTE SERRADA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4744001 3314713 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97541831000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assistente/gerente) GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gessica Zarzeka Olivo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Luiz Berto</i> Metr. 324-5 Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê 30/SET 2013	AUTENT Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Porto União - SC Comissão de Licitação	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013 SOB Nº: 20132439336 Protocolo: 13/243933-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0430025 1 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07063590979-GESSICA ZARZEKA OLIVO
chave1=1qMyl-T563LS2j401A17z2e4AqA916gFpzdzjSN

GESSICA ZARZEKA OLIVO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 070.635.909-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103328225, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS, 224, CENTRO, PALMAS, PR, CEP 85555000, BRASIL titular da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104300251, com sede Rua Ageniple Silva, 636, N S Aparecida Abelardo Luz, SC, CEP 89830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 97.541.831/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PADRE JOAO SMEDT, 1345, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

81100000517915



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20219354561 Protocolo 219354561 de 26/03/2021 NIRE 42104300251

Nome da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750620274814620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/03/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ABELARDO LUZ, 26 de março de 2021.

GESSICA ZARZEKA OLIVO



81100000517915

26/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20219354561 Protocolo 219354561 de 26/03/2021 NIRE 42104300251

Nome da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750620274814620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219354561

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
PROTOCOLO	219354561 - 26/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104300251
CNPJ 97.541.831/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021
SOB N: 20219354561

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07063590979 - GESSICA ZARZEKA OLIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20219354561 Protocolo 219354561 de 26/03/2021 NIRE 42104300251

Nome da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750620274814620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/03/2021

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xWA30hhrax4eUR8i-y5NTA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07063590979-GESSICA ZARZEKA OLIVO

GESSICA ZARZEKA OLIVO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 070.635.909-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103328225, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS, 224, CENTRO, PALMAS, PR, CEP 85555000, BRASIL titular da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104300251, com sede Rua Padre Joao Smedt, 1345, Centro Abelardo Luz, SC, CEP 89830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 97.541.831/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

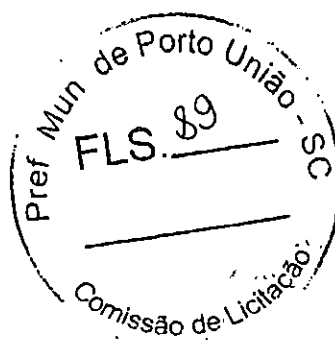
Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PADRE JOAO SMEDT, 1401, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ABELARDO LUZ, 30 de junho de 2021.

GESSICA ZARZEKA OLIVO



[Handwritten signatures and initials]

01/07/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2021

Arquivamento 20218625529 Protocolo 218625529 de 01/07/2021 NIRE 42104300251

Nome da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 767676522343924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218625529

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
PROTOCOLO	218625529 - 01/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104300251
CNPJ 97.541.831/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021
SOB N: 20218625529

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07063590979 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - Assinado em 01/07/2021 às 18:31:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2021

Arquivamento 20218625529 Protocolo 218625529 de 01/07/2021 NIRE 42104300251

Nome da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 767676522343924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

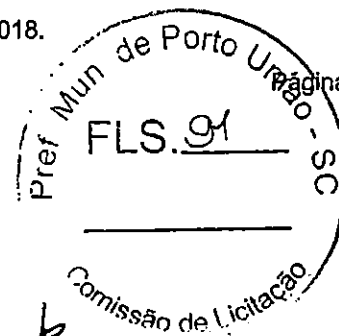
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.541.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM MAQUINAS E LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE JOAO SMEDT	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO *****
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRM.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3445-5978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:27:36 (data e hora de Brasília).

M

ca



Página: 1/1

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ: **97.541.831/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:18 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **868D.5C35.AFF4.10E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

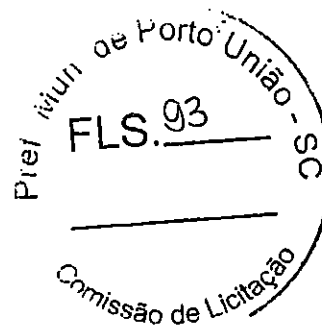
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ/CPF: **97.541.831/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140011284422
Data de emissão: 24/01/2022 08:05:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2022 08:05:56

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
462/2022	02/03/2022	31/05/2022	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7785	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA PADRE JOAO SMEDT, 1345	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data. ✓

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220462N9002D86

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz	Av. Padre João Smedt 1605
---------------------------	---------------------------



Handwritten signatures and initials

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 97.541.831/0001-02 /**Razão Social:** GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME**Endereço:** R AGENIPLE SILVA 636 / N S, APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

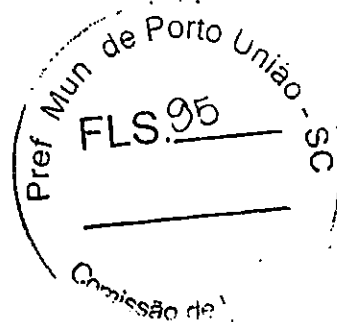
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021901182846750173

Informação obtida em 02/03/2022 10:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.541.831/0001-02/

Certidão nº: 57445093/2021

Expedição: 20/12/2021, às 16:41:36

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

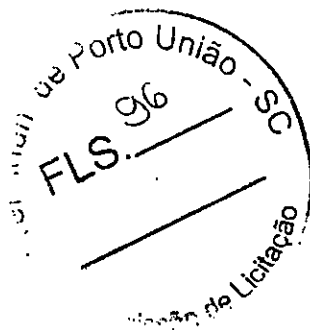
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



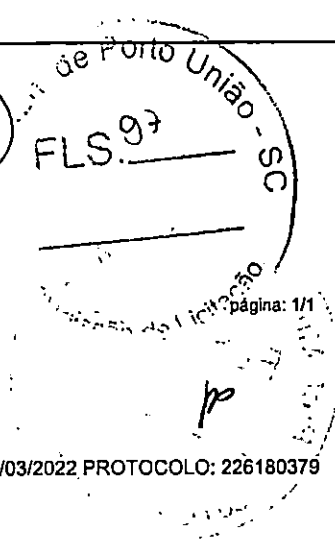
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAOES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104300251	97.541.831/0001-02	22/08/2013	01/07/2011
Endereço: RUA PADRE JOAO SMEDT, 1401, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC - CEP: 89830000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/07/2021	20218625529		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: GESSICA ZARZEKA OLIVO			
Identidade: 103328225		CPF: 07063590979	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação:			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2022


BLASCO BORGES BARCELLOS



226180379



CONTROLE: 12986545266247 CPF SOLICITANTE: 035.374.959-19 NIRE: 42104300251 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226180379



GRM Máquinas e Locações
Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME
 CNPJ: 97.541.831/00001-02 IE: 90568451-59
 Rua: Padre João Smedt, 1401 - Bairro: Centro
 Abelardo Luz - SC CEP: 89.830-000
 Fone: 49 3445-5978

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
ANEXO "A"

DECLARAÇÕES

Gessica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas inscrita no CNPJ n.º 97.541.831/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gessica Zarzeka Olivo portadora da Carteira de Identidade n.º 10.332.822-S CPF n.º 070.635.909-79 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de deztoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.


✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0052022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Abelardo Luz, 10 de março de 2022

Representante legal
 Proprietária

GESSICA ZARZEKA OLIVO

 Assinado digitalmente por
 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÃO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.sorpro.gov.br/assinador-digital>



[Handwritten signatures and initials]



Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos.

Ok

SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo IPI. Com o verificador você pode gerar seu próprio arquivo assinado com certificado ICP-Brasil, está em conformidade com o DIC-ICP-15. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XADES e PADES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.8.1

ANEXO A PORTO UNIAO.pdf

PRODUC ASSINATURA

VERIFICAR CONFORMIDADE

TIPO DE RELATORIO

A opção HTML mostra o relatório de verificação da assinatura em uma página web, enquanto a opção PDF gera um arquivo que pode ser armazenado localmente.

HTML

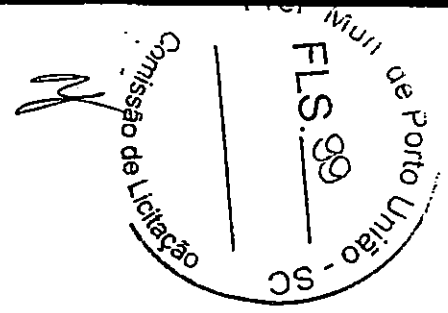
PDF

Modo escuro

Digite aqui para pesquisar



19°C Pred. nublado POR 08:28 PTR2 25/03/2022





02/03/2022

0011989858

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9292456

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 01/03/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES, portador do CNPJ: 97.541.831/0001-02.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, quarta-feira, 2 de março de 2022.



PEDIDO Nº:

0011989858





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1326411

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME

Raiz do CNPJ: 97.541.831 /

Certidão emitida às 10:08 de 02/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinaturas manuscritas]

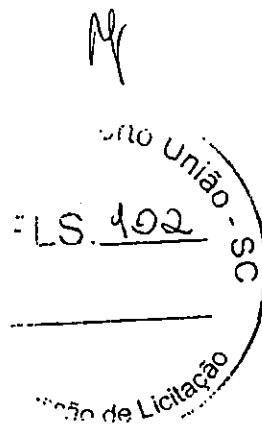
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 97541831000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 17/09/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257153543	NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM - MÁQUINAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/01/2014		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA PADRE JOAO SMEDT	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO *****
CEP 89830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/09/2013		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/03/2022 09:18:43 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 17:00:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ: **97.541.831/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

103
FLS.
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



10

14

R

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 97.541.831/0001-02
Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME
Endereço: R AGENIPLE SILVA 636 / N S APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

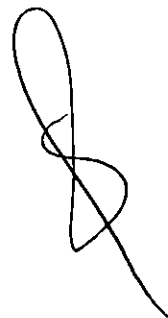
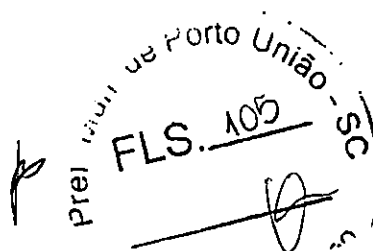
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001135194020672

Informação obtida em 18/03/2022 14:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GRM Máquinas e Locações
Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME
 CNPJ: 97.541.831/00001-02 IE: 90568451-59
 Rua: Padre João Smedt, 1401 - Bairro: Centro
 Abelardo Luz - SC CEP: 89.830-000
 Fone: 49-3445-5978

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

Gessica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas inscrita no CNPJ n.º 97.541.831/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gessica Zarzeka Olivo portadora da Carteira de Identidade n.º 10.332.822-5 CPF n.º 070.635.909-79 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0052022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Abelardo Luz, 10 de março de 2022

Representante legal
 Proprietária

GESSICA ZARZEKA OLIVO

 Assinado digitalmente por:
 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCACAO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



M

b

gr

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021)

Data de verificação	30/03/2022 15:35:11 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ANEXO_A_PORTO_UNIAO.p df
Resumo SHA256 do arquivo	75dad2e9d891474ee2654 467f031bad820d26cda74 1952a54c44461349e0943 a

▼ Informações da LPA

▶ LPA CADES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES:97541831000102, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Abelardo Luz, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

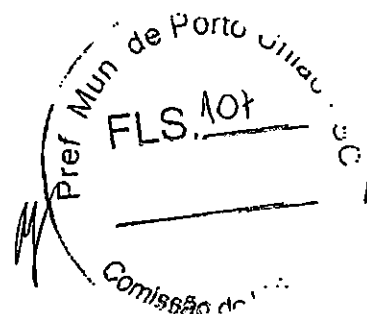
Caminho de certificação

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

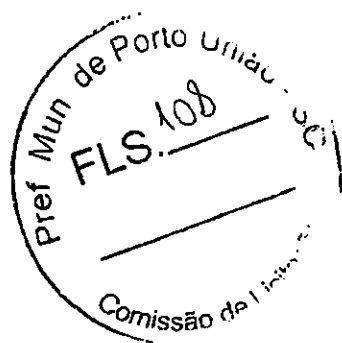


a
[Signature]

Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas Atualizações
Mensagem de alerta	incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 005/2022 - Educação

0001 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v. | Valor de Referência: 1.779,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	R\$ 1.095,00	7	STIHL RE 80	STIHL RE 80	MEI	Sim
Maria eliza da silva	41.304.524/0001-53	R\$ 1.100,00	7	Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros	lavor	MEI	Sim
Comercial Vanguardreira Eireli ME	10.942.831/0001-36	R\$ 1.284,99	7	BL 1800 C	BRANCO	ME	Sim
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	R\$ 1.531,58	7	SK NEW	LAVOR	ME	Sim
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA	82.905.142/0001-62	R\$ 1.777,00	7	RE 110	STIHL	EPP/SS	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	R\$ 2.200,80	7	4100	WAP	EPP/SS	Sim
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	R\$ 4.499,00	7	STIHL	RE110	Ltda/Eireli	Sim

0002 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v. | Valor de Referência: 1.779,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria eliza da silva	41.304.524/0001-53	R\$ 1.090,00	9	Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros	lavor	MEI	Sim
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	R\$ 1.095,00	9	STIHL RE 80	STIHL RE 80	MEI	Sim
Comercial Vanguardreira Eireli ME	10.942.831/0001-36	R\$ 1.099,99	9	BL 1800 C	BRANCO	ME	Sim
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	R\$ 1.529,00	9	SK NEW	LAVOR	ME	Sim
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA	82.905.142/0001-62	R\$ 1.777,00	9	RE 110	STIHL	EPP/SS	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	R\$ 2.200,80	9	4100	WAP	EPP/SS	Sim
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	R\$ 4.499,00	9	STIHL	RE110	Ltda/Eireli	Sim



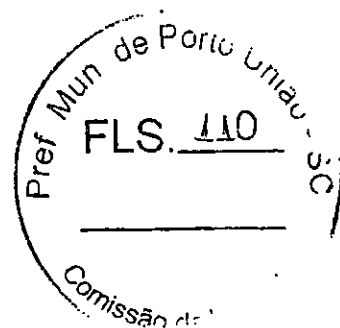
VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 005/2022 - Educação

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento
97.541.831/0001-02 - Endereço: Av Padre João Smedt, 1345 - CEP: 89830000 - UF: SC - Município: -
Telefone: (49) 3445-5978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO / POTÊNCIA 1.4 / 1.7 (KW), PRESSÃO MÁXIMA 100 / 120 (BAR), PRESSÃO DE TRABALHO 84 / 100 (BAR) / 1740 LBS, VÃO MÁXIMA DE ÁGUA 440 / 510 (L/H), MANGUEIRA DE 7 METROS, VOLTAGEM 110V.	STIHL RE 80	STIHL RE 80	7 UN	R\$ 1.095,00	7.665,00
0002	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO / POTÊNCIA 1.4 / 1.7 (KW), PRESSÃO MÁXIMA 100 / 120 (BAR), PRESSÃO DE TRABALHO 84 / 100 (BAR) / 1740 LBS, VÃO MÁXIMA DE ÁGUA 440 / 510 (L/H), MANGUEIRA DE 7 METROS, VOLTAGEM 220V.	STIHL RE 80	STIHL RE 80	9 UN	R\$ 1.095,00	9.855,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 17.520,00

Valor Total: R\$ 17.520,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 005/2022 - Educação

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/03/2022 11:55	09/03/2022 15:00	16/03/2022 17:00	21/03/2022 08:29	21/03/2022 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Qtd Min.	Unidade	Situação
0001	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO / POTÊNCIA 1,4 / 1,7 (KW), PRESSÃO MÁXIMA 100 / 120 (BAR), PRESSÃO DE TRABALHO 84 / 100 (BAR) / 1740 LBS, VÃO MÁXIMA DE ÁGUA 440 / 510 (L/H), MANGUEIRA DE 7 METROS, VOLTAGEM 110V.	1.779,00	7	-	UN	Aceito
0002	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO / POTÊNCIA 1,4 / 1,7 (KW), PRESSÃO MÁXIMA 100 / 120 (BAR), PRESSÃO DE TRABALHO 84 / 100 (BAR) / 1740 LBS, VÃO MÁXIMA DE ÁGUA 440 / 510 (L/H), MANGUEIRA DE 7 METROS, VOLTAGEM 220V.	1.779,00	9	-	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

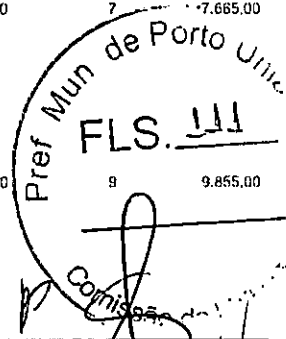
Data	Documento
08/03/2022	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
08/03/2022	Pregão Eletrônico 005 - Processo 009 - LAVADORA ALTA PRESSAO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/03/2022 - 09:02	Negociação aberta para o processo 005/2022 - Educação	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 005/2022 - Educação. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2022 - 09:02	Negociação aberta para o processo 005/2022 - Educação	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 005/2022 - Educação. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2022 - 09:02	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/03/2022 às 11:02.
25/03/2022 - 10:53	Documentos solicitados para o processo 005/2022 - Educação	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2022 - Educação. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Lavadora de Alta Pressão / Potência 1,4 / 1,7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	STIHL RE 80	STIHL RE 80	1.095,00	7	7.665,00
0002	Lavadora de Alta Pressão / Potência 1,4 / 1,7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	STIHL RE 80	STIHL RE 80	1.095,00	9	9.855,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração da Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supra citadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA	82.905.142/0001-62	10/03/2022 - 15:52:54	RE 110	STIHL	7	1.777,00	12.439,00	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	11/03/2022 - 15:09:53	4100	WAP	7	2.250,00	15.750,00	Sim
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	17/03/2022 - 09:23:21	SK NEW	LAVOR	7	1.779,00	12.453,00	Sim
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	18/03/2022 - 14:48:38	STIHL	RE110	7	6.000,00	42.000,00	Sim
GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	18/03/2022 - 15:14:20	STIHL RE 80	STIHL RE 80	7	1.779,00	12.453,00	Sim
Comercial Vanguardreira Eireli ME	10.942.831/0001-36	18/03/2022 - 17:59:04	BL 1800 C	BRANCO	7	1.779,00	12.453,00	Sim
HEME EQUIPAMENTOS LTDA	41.304.524/0001-53	20/03/2022 - 19:10:33	Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros	lavor	7	1.779,00	12.453,00	Sim

0002 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA	82.905.142/0001-62	10/03/2022 - 15:52:54	RE 110	STIHL	9	1.777,00	15.993,00	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	11/03/2022 - 15:10:07	4100	WAP	9	2.250,00	20.250,00	Sim
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	17/03/2022 - 09:23:21	SK NEW	LAVOR	9	1.779,00	16.011,00	Sim
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	18/03/2022 - 14:48:38	STIHL	RE110	9	6.000,00	54.000,00	Sim
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	18/03/2022 - 15:14:20	STIHL RE 80	STIHL RE 80	9	1.779,00	16.011,00	Sim
Comercial Vanguardreira Eireli ME	10.942.831/0001-36	18/03/2022 - 17:59:19	BL 1800 C	BRANCO	9	1.779,00	16.011,00	Sim
HEME EQUIPAMENTOS LTDA	41.304.524/0001-53	20/03/2022 - 19:10:35	Fast Extra 135 + mangueira de 07 metros	lavor	9	1.779,00	16.011,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente pelo Portal de Compras Públicas em 06/04/2022 às 11:01:40.
Código verificador: 24071D



FLS. 112
Município de Porto União

P 14

Comercial Vanguardelra Eireli ME	10.942.831/0001-36	60 dias
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	60 dias
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	90 dias
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	60 dias
HEME EQUIPAMENTOS LTDA	41.304.524/0001-53	60 dias
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	60 dias
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA	82.806.142/0001-62	30 dias

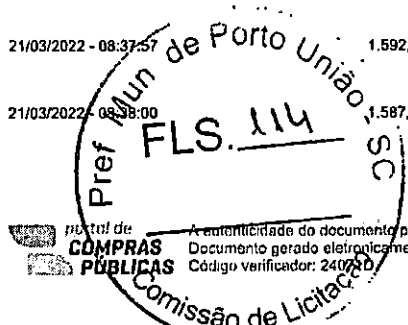
Lances Enviados

0001 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2022 - 15:52:54	1.777,00 (proposta)	82.806.142/0001-62 - COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA	Válido
11/03/2022 - 15:09:53	2.250,00 (proposta)	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Válido
17/03/2022 - 09:23:21	1.779,00 (proposta)	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
18/03/2022 - 14:48:38	6.000,00 (proposta)	32.519.346/0001-97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Válido
18/03/2022 - 15:14:20	1.779,00 (proposta)	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
18/03/2022 - 17:59:04	1.779,00 (proposta)	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardelra Eireli ME	Válido
20/03/2022 - 19:10:33	1.779,00 (proposta)	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verificar-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuara inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40 23
21/03/2022 - 08:34:50	1.772,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:44	1.767,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:35:47	1.762,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:50	1.757,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:35:53	1.752,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:55	1.747,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:35:59	1.742,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:02	1.737,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:07	1.732,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:11	1.727,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:14	1.722,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido



21/03/2022 - 08:36:17	1.717,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:20	1.712,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:23	1.707,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:26	1.702,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:29	1.697,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:32	1.692,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:35	1.687,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:38	1.682,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:41	1.677,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:57	1.672,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:00	1.667,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:04	1.662,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:07	1.657,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:10	1.652,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:15	1.647,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:20	1.642,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:24	1.637,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:27	1.632,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:30	1.627,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:33	1.622,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:37	1.617,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:41	1.612,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:45	1.607,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:48	1.602,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:52	1.597,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:57	1.592,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:00	1.587,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido



portal de COMPRAS PÚBLICAS
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2022 às 11:01:40.
 Código verificador: 240780



21/03/2022 - 08:38:03	1.582,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:06	1.577,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:10	1.572,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:13	1.567,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:17	1.562,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:20	1.557,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:23	1.552,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:26	1.547,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:29	1.542,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:32	1.537,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:35	1.532,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:41:55	2.200,80	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:43:42	1.525,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:43:45	1.520,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:43:48	1.531,58	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:44:22	1.515,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:44:25	1.510,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:44:55	1.505,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:44:58	1.500,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido

Comissão de Licitação
115
25/03/2022 10:40:23



21/03/2022 - 08:45:34	1.490,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:45:42	1.465,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:45:46	1.489,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:46:02	1.480,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:46:05	1.475,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:46:33	1.470,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:46:37	1.465,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:47:06	1.460,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:47:09	1.455,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:47:38	1.450,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:47:44	1.445,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/04/2022 às 11:01:40.
 Código verificador: 24071D




21/03/2022 - 08:48:10	1.440,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:48:13	1.435,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:48:37	1.430,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:48:41	1.425,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:49:11	1.420,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:49:14	1.415,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:49:37	1.410,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:49:40	1.405,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:50:05	1.400,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:50:08	1.395,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:50:32	1.390,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23



21/03/2022 - 08:50:36	1.385,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:50:59	1.380,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:51:03	1.384,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:51:03	1.375,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:51:07	1.379,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:51:28	1.370,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:51:31	1.365,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:51:55	1.360,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:51:58	1.355,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:52:22	1.350,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:52:25	1.345,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:52:50	1.340,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:52:53	1.335,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido


 Pref. Mun de Porto União
 FLS. 119
 Comissão de Licitação


 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2022 às 11:01:40.
 Código verificador: 24071D



21/03/2022 - 08:53:23	1.330,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:53:26	1.325,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:53:53	1.320,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:53:56	1.315,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:53:59	4.499,00	32.519.346/0001-97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Válido
21/03/2022 - 08:54:34	1.310,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:54:37	1.305,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:55:29	1.300,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:55:32	1.295,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:56:11	1.290,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:56:16	1.294,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardelira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:56:17	1.285,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido

FLS. 119

Comissão de Licitação

M

Handwritten signature



21/03/2022 - 08:57:12	1.100,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura a que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:57:15	1.284,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:57:51	1.095,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido

0002 - Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2022 - 15:52:54	1.777,00 (proposta)	82.905.142/0001-62 - COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA	Válido
11/03/2022 - 15:10:07	2.250,00 (proposta)	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Válido
17/03/2022 - 09:23:21	1.779,00 (proposta)	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
18/03/2022 - 14:49:38	6.000,00 (proposta)	32.519.346/0001-97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Válido
18/03/2022 - 15:14:20	1.779,00 (proposta)	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
18/03/2022 - 17:59:19	1.779,00 (proposta)	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
20/03/2022 - 19:10:35	1.779,00 (proposta)	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura a que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:34:50	1.772,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:44	1.767,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:35:47	1.762,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:50	1.757,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:35:53	1.752,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:35:56	1.747,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:09	1.742,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:02	1.737,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:07	1.732,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:11	1.727,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:14	1.722,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2022 às 11:01:40.
 Código verificador: 24071D



21/03/2022 - 08:36:17	1.717,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:20	1.712,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:23	1.707,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:26	1.702,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:29	1.697,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:32	1.692,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:35	1.687,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:38	1.682,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:36:41	1.677,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:36:57	1.672,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:00	1.667,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:04	1.662,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:08	1.657,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:11	1.652,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:15	1.647,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:20	1.642,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:24	1.637,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:27	1.632,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:30	1.627,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:33	1.622,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:37	1.617,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:43	1.612,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:46	1.607,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:49	1.602,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:37:52	1.597,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:37:57	1.592,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:38:00	1.587,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido

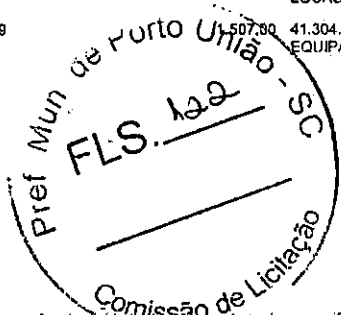


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



21/03/2022 - 08:38:03	1.582,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:38:06	1.577,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:10	1.572,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:38:13	1.567,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:17	1.562,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:38:20	1.557,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:23	1.552,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:38:26	1.547,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:29	1.542,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:38:32	1.537,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:38:35	1.532,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:42:00	2.200,80	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:42:49	1.527,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar da participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:42:52	1.531,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguarda Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:42:52	1.529,00	24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
21/03/2022 - 08:42:53	1.522,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:42:56	1.526,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguarda Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:43:22	1.517,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar da participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:43:26	1.512,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Válido
21/03/2022 - 08:43:59	1.507,90	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar da participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23



21/03/2022 - 08:44:02	1.502,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:44:06	1.506,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:44:38	1.497,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:44:41	1.492,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:45:12	1.487,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:45:16	1.482,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:45:20	1.486,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:45:49	1.477,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:45:52	1.481,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:45:53	1.472,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:45:57	1.476,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:46:19	1.467,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:46:22	1.462,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:46:25	1.466,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:46:49	1.457,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 123



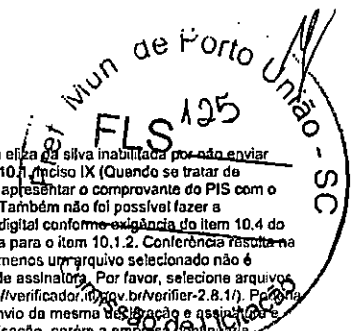
21/03/2022 - 08:46:52	1.452,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:47:22	1.447,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuava inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:47:25	1.442,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:47:28	1.446,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardeira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:47:51	1.437,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:47:54	1.432,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:48:23	1.427,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:48:27	1.422,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:48:54	1.417,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:48:57	1.421,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardeira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:48:58	1.412,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:49:25	1.407,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:49:26	1.402,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:49:44	1.406,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardeira Eireli ME	Válido



Prefeitura de Porto União - SC
Licitação
FLS. 124

[Handwritten signatures and initials]

21/03/2022 - 08:49:50	1.397,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:49:53	1.401,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:49:53	1.392,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:50:18	1.387,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:50:21	1.382,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:50:45	1.377,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:50:48	1.372,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:50:51	1.381,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:51:13	1.367,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:51:16	1.362,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:51:23	1.371,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:51:41	1.357,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:51:44	1.352,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:51:47	1.356,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido



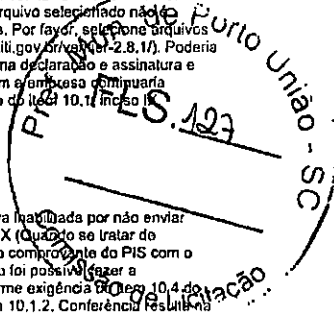
21/03/2022 - 08:52:08	1.347,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:52:11	1.351,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:52:11	1.342,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:52:15	1.346,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:52:36	1.337,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:52:39	1.341,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:52:39	1.332,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:52:43	1.336,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:53:05	1.327,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:53:08	1.322,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:53:11	1.326,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:53:40	1.317,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:53:43	1.321,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:53:43	1.312,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:53:47	1.316,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardreira Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:54:11	4.499,00	32.519.349/0001-97 - GASKAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Válido

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 126
 Comissão de Licitação



Handwritten signature and initials

21/03/2022 - 08:54:18	1.307,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:54:21	1.302,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:55:03	1.297,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:55:06	1.292,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:55:55	1.287,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:55:58	1.282,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:56:03	1.286,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardelra Eireli ME	Válido
21/03/2022 - 08:56:26	1.277,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:56:30	1.272,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:56:44	1.100,00	41.304.524/0001-53 - HEME EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX. 25/03/2022 10:40:23
21/03/2022 - 08:56:47	1.095,00	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Válido
21/03/2022 - 08:56:50	1.099,99	10.942.831/0001-36 - Comercial Vanguardelra Eireli ME	Válido



21/03/2022 - 08:58:43

1.090,00 41.304.524/0001-53 - HEME
EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX.
25/03/2022 10:40:23

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/03/2022 - 11:11:10	87.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	GRM.PORTO.UNIAO.zip
0001	30/03/2022 - 15:24:11	87.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	ANEXO_A_PORTO_UNIAO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data do Expedição	Data de Validade	Arquivo
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	25/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	17/06/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	-	CONTRATO SOCIAL
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	-	CNPJ
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	-	A	18/03/2022	31/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	31/03/2022	Certificado de Regularidade junto ao EGIS
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	31/03/2022	FALÊNCIA E CONCORDATA
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	-	A	18/03/2022	31/03/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	-	-	-	-	PIS/MEI
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	01	A	18/03/2022	31/03/2022	SIMPLIFICADA
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	18/03/2022 - 15:14	GESSICA ZARZEKA OLIVO	-	-	18/03/2022	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A)



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/04/2022 às 11:01:40.
Código verificador: 24071b

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 128
Comissão de Licitação

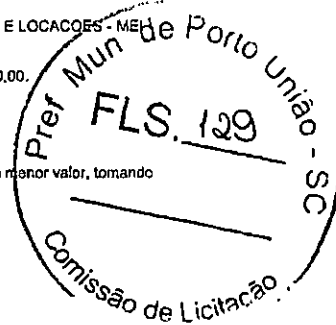


Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

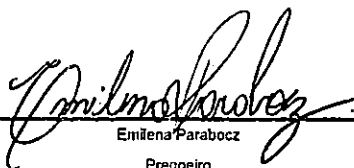
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/04/2022 - 10:53	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
21/03/2022 - 08:31:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/03/2022 - 08:32:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/03/2022 - 08:32:31	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o Inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/03/2022 - 08:32:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/03/2022 - 08:32:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/03/2022 - 08:32:51	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
21/03/2022 - 08:33:01	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
21/03/2022 - 08:33:09	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação:
21/03/2022 - 08:33:19	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
21/03/2022 - 08:33:28	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
21/03/2022 - 08:33:35	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
21/03/2022 - 08:34:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/03/2022 - 08:34:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/03/2022 - 08:59:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/03/2022 - 09:00:44	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/03/2022 - 09:02:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - MEI com lance de R\$ 1.095,00.
21/03/2022 - 09:02:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Maria eliza da silva - MEI com lance de R\$ 1.090,00.
21/03/2022 - 09:02:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
21/03/2022 - 09:02:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/03/2022 às 11:02.
21/03/2022 - 09:02:51	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
21/03/2022 - 09:08:37	F. GESSICA ZARZEKA O...	Documentação Item 0001: Bom dia, nosso preço está no mínimo.
21/03/2022 - 09:08:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
21/03/2022 - 09:12:51	F. Maria eliza da silva	Negociação Item 0002: Boa tarde, estamos no melhor valor para o item.
21/03/2022 - 09:13:14	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
21/03/2022 - 09:50:38	Pregoeiro	Informe que, após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
25/03/2022 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor Maria eliza da silva foi inabilitado no processo.
25/03/2022 - 10:40:23	Sistema	*Motivo: Empresa Maria eliza da silva inabilitada por não enviar documento exigido no item 10.1, inciso IX (Quando se tratar de participação de MEI deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição). Também não foi possível fazer a autenticação de assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital na declaração enviada para o item 10.1.2. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/). Poderia ser aberta diligência para envio da mesma declaração e assinatura e que fosse possível a autenticação, porém a empresa continuaria inabilitada por não enviar documentação do item 10.1, inciso IX.
25/03/2022 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor Maria eliza da silva foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 10:40:23	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES com lance de R\$ 1.095,00.
25/03/2022 - 10:53:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0001, O prazo de envio é até às 17:00 do dia 01/04/2022



25/03/2022 - 10:53:31	Sistema	Motivo: Prazo aberto para diligência devido envio de Prova de regularidade do FGTS (Item 10.1, inciso VI) VENCIDA. Trata-se de Microempresa, a qual é beneficiada pela Lei 123/2006, que dá possibilidade de abertura do prazo de 5 dias úteis para sanar a irregularidade em questão. Aproveito também para solicitar o reenvio da Declaração solicitada no item 10.1.2 que foi enviada juntamente com os documentos de habilitação, devido à impossibilidade de autenticação da assinatura digital. Consulta de autenticidade de assinatura no endereço https://verificador.li.gov.br/verifier-2.8.1/ resulta em: Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos. Vale ressaltar que não se trata de documento novo, e sim, do mesmo documento e assinatura, mas dando a possibilidade de validação da assinatura digital.
25/03/2022 - 11:11:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/03/2022 - 11:11:45	F. GESSICA ZARZEKA O...	Documentação Item 0001: Bom dia Sr(a). Enviamos os documentos e proposta reajustada + catálogos.
30/03/2022 - 15:24:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/04/2022 - 10:23:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES.
06/04/2022 - 10:23:13	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES.
06/04/2022 - 10:23:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2022 às 10:53.
08/04/2022 - 11:01:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Emilena Parabocz
 Pregoeiro

Felipe Wagner Kukla
 Apoio

Juan Carlos Malagutti
 Apoio

Roge Getúlio de Andrade Pereira
 Apoio

Vanessa Nalon dos Santos
 Apoio





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

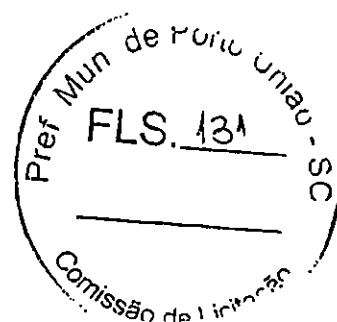
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ/CPF: **97.541.831/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140041592419**
Data de emissão: **15/03/2022 17:08:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **14/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.541.831/0001-02

Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME

Endereço: R AGENIPLE SILVA 636 / N S APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901073110214359

Informação obtida em 12/04/2022 10:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

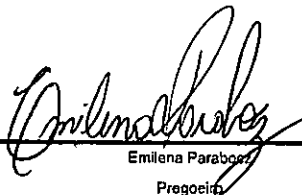


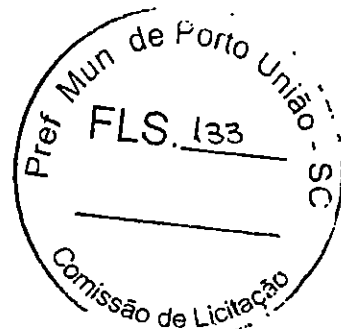
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 005/2022 - Educação

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.779,00
Valor Final: 1.095,00
Valor Total: 7.665,00
Adjudicado em: 12/04/2022 - 14:21:17
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (07.541.831/0001-02)
Modelo: STIHL RE 80

Item: 0002
Descrição: Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.
Quantidade: 9
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.779,00
Valor Final: 1.095,00
Valor Total: 9.855,00
Adjudicado em: 12/04/2022 - 14:21:17
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (07.541.831/0001-02)
Modelo: STIHL RE 80


Emilena Parabocz
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 005/2022 - Educação

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110v.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.779,00
Valor Final:	1.095,00
Valor Total:	7.665,00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 14:54:01 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL RE 80
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Lavadora de Alta Pressão / Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) / 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220v.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.779,00
Valor Final:	1.095,00
Valor Total:	9.855,00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 14:54:01 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL RE 80


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2022 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Géssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Géssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Padre João Smedt, nº 1401, bairro Centro, município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, CEP 89.830-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 97.541.831/0001-02, telefone (49) 3445-5978, e-mail grm.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Géssica Zarzeka Olivo (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 009/2022 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 005/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

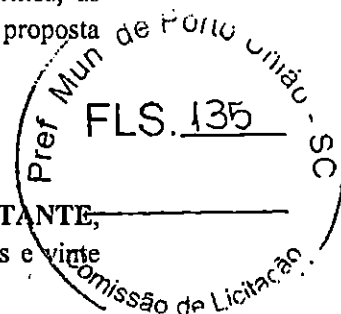
O presente contrato tem por objeto a **aquisição de lavadoras de alta pressão** que serão fornecidas conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 005/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UN	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 110 v.	Stihl RE 80	UN	07	1.095,00	7.665,00
02	Lavadora de Alta Pressão – Potência 1.4 / 1.7 (KW), Pressão máxima 100 / 120 (bar), Pressão de trabalho 84 / 100 (bar) – 1740 LBS, Vão máxima de água 440 / 510 (l/h), mangueira de 7 metros, voltagem 220 v.	Stihl RE 80	UN	09	1.095,00	9.855,00



Cur



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2022 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da contratada a entrega do equipamento na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União, SC em horário de expediente, a combinar, de segunda-feira a sexta-feira;

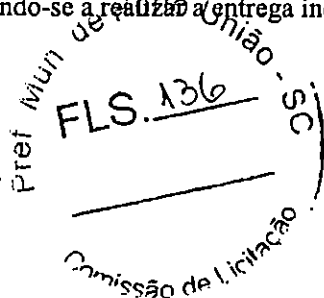
PARÁGRAFO QUARTO – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO QUINTO – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização;

PARÁGRAFO SEXTO – Deverá fornecer GARANTIA de 12 (doze) meses ao equipamento;

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO OITAVO – É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yafioo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2022 – EDUCAÇÃO

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Cm



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2022 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 12 de abril de 2022.


Elisea Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Assinado digitalmente por:
GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Géssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e
Locações ME
CONTRATADA



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021)

Data de verificação	13/04/2022 09:36:18 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Grm Porto União.pdf 3102846f254466f2e2c72 7cb5566f14b8708cf7570 efafd1a86178e13eab837
Resumo SHA256 do arquivo	3

▼ Informações da LPA

▶ LPA CADES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES:97541831000102, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Abelardo Luz, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Política utilizada

Aprovado

Aprovado

PA_AD_RB_



ÁVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

	(2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 às 10:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3849083: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - EDUCAÇÃO

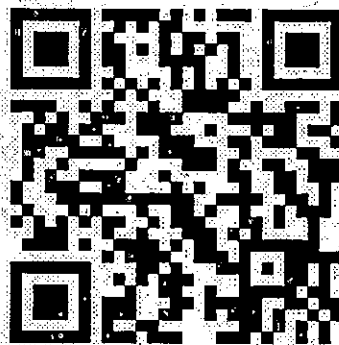
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
FCF514A05FF70D9DB6AD23BCD8696144CE380A3F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3849083>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 009/2022 - Educação

Pregão Eletrônico 005/2022.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES

Código

registro

TCE:

FCF514A05FF70D9DB6AD23BCD8696144CE380A3F

Porto União SC, 12 de abril de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 às 10:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3849338: EXTRATO DE CONTRATO 020/2022 - EDUCAÇÃO

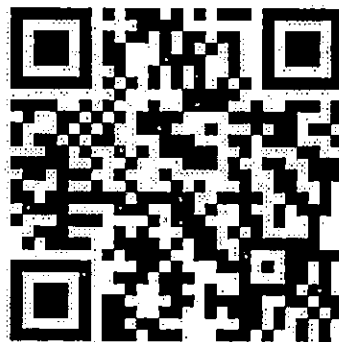
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B50D3DF76A26FA14F55E7F17896F6B4C7E98E9BC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3849338>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 020/2022 - Educação
Partes: Município de Porto União e Gêssica Zarzeka Olivo – GRM
Máquinas e Locações ME
Objeto: aquisição de lavadoras de alta pressão
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)
Base legal: Pregão Eletrônico 005/2022 - Educação, Lei 8.666/93.
Código registro TCE:
B50D3DF76A26FA14F55E7F17896F6B4C7E98E9BC
Porto União SC, 12 de abril de 2022.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Gêssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - FMEDUCA

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de plataforma Interativa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 05/05/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 20 de abril de 2022.
JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 067/2022
Partes: Município de Porto União e Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda - EPP
Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de exames
Valor: R\$ 1.609.490,75 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 035/2022, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 066/2022
Partes: Município de Porto União e Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Brar
Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de exames
Valor: R\$ 744.200,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 035/2022, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
Partes: Município de Porto União e Medlar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Altera-se a marca do seguinte item mantendo as mesmas características da Ata de Registro de Preços de origem:
MARCAS ATUAIS: Lemgruber
MARCAS SUBSTITUTAS: Indústria Frontinense de Látex S/A
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
Partes: Município de Porto União e Medlar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Altera-se a marca do seguinte item mantendo as mesmas características da Ata de Registro de Preços de origem:
MARCAS ATUAIS: Luvix
MARCAS SUBSTITUTAS: Glomed
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 020/2022 - EDUCAÇÃO
Código registro TCE: B50D3DF78A26FA14F55E7F17896F6B4C7E98E9BC
Partes: Município de Porto União e Gessica Zazeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME
Objeto: aquisição de lavadoras de alta pressão
Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 005/2022 - Educação, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 011/2022
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Glosa-se a quantia de R\$ 0,02 (dois centavos de real) atendendo ao Ofício nº 095/2022 - GMC/PLAN que visa retificar a divergência de valor relativo ao arredondamento entre o Sistema da Plataforma Mais Brasil, a Planilha utilizada pela empresa e a Planilha que o setor de Planejamento opera sob orientação da Caixa.
Sendo assim, o valor final do contrato supracitado passa a ser R\$ 675.000,02 (seiscentos e setenta e cinco mil reais e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: 7865D621A902F020C17E5722796331858871ACE7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 175/2021
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se até a data de 25 de julho de 2022 o prazo de execução do aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código de Registro TCE: 46C2B188A0239E97F8351178E142864DF68E6F7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecília
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22 de abril de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código de Registro TCE: 79E9116540E2248C5857E62E70C0717AB284E44

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código de Registro TCE: 29618CF1DEF859BD974E8A11626867A83E3E98C4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 11 de abril de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código de Registro TCE: 15DECAD43A5F750608F468CF051307CEAB008429

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Licitatório 009/2022 - Educação
Pregão Eletrônico 005/2022.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES
Código registro TCE: FCF514A05FF7009DB6AD23BCD8E96144CE380A3F

Porto União - SC, 12 de abril de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Processo Licitatório 048/2022 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 035/2022
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
Código registro TCE: F884265A911975655FA926B6E8D2C068B9804C1

Porto União - SC, 19 de abril de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Licitatório 065/2022
Tomada de Preços 003/2022
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.
Código registro TCE: CB18764992C449F79B42E9AC4420392329ABA13

Porto União - SC, 14 de abril de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo Licitatório 058/2022 - ALTERADO 3
Retificação de Edital de Concorrência Pública Nº 001/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital de Concorrência Pública Nº 001/2022. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas permanece dia 02 de maio de 2022 às 08h30min, com início da sessão pública na mesma data, hora e local. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Apchlefa, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (47) 3523-1155.
Código registro TCE: 617A1CD182D33DD933F63019CA67CD1332E5A0

Porto União - SC, 20 de abril de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26-2022
O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto nº 5.450/05, leva ao conhecimento de quem possa interessar que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 06 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ com objeto de contratação de empresa especializada para a aquisição de uma colhedora de forragem frontal nova, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através do Convênio/MAPA nº 911725/2021 - plataforma + Brasil nº 530783/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone (0xx) 49 3457-1122.
A Integra do presente Edital poderá ser obtida no site: www.castellobranco.sc.gov.br. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC 18/04/2022.

JONES CLEO GEMI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº III-35/2021

Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: WC Veículos e Máquinas LTDA, CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94. Objeto: aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Zero Quilômetro) visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rancho Queimado, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, via Convênio/MAPA - Plataforma +Brasil nº 901650/2020 e Contrapartida do próprio Município. Rescisão de Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 35/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. O presente Termo de Contrato está sendo rescindido pelo motivo do CONTRATADO não conseguir manter as condições a época da licitação, do fornecimento do objeto ora homologado, devido à demora da liberação do Recurso Federal (julho de 2021 a abril de 2022). Data de assinatura do Termo de rescisão: 20 de abril de 2022. Publique-se.

